

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.022, DE 2006

Confere ao Município de São Leopoldo
o título de “Berço da Colonização Alemã no
Brasil”

Autor: Deputado BETO ALBUQUERQUE

Relator: Deputado OSMAR TERRA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 7.022, de 2006, submetido pelo nobre Deputado Beto Albuquerque, propõe que seja conferido ao município de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, o título honorífico de “Berço da Colonização Alemã no Brasil”.

A Proposição é sujeita a apreciação conclusiva das Comissões desta Casa e não recebeu emendas.

II - VOTO DO RELATOR

A cidade de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, é resultado da fixação de colonos alemães em território oficialmente destinado pelo governo da então Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, exatamente no dia 25 de julho de 1.824.

Na segunda década dos anos 1800, o Governo Imperial do Brasil estimulava e apoiava a vinda de imigrantes europeus para diversas áreas



DA533F5146

do território nacional, dentro de uma política de ocupação do território e de diversificação econômica. Há quem diga que havia, também, alguma preocupação com a manutenção da predominância de tipos arianos na composição da população brasileira.

Como bem descreve o ilustre Autor da Proposição, uma grande região do centro-norte do Rio Grande do Sul desenvolveu-se a partir daquele núcleo que inicialmente era constituído de agricultores e de artesãos. Hoje a região, denominada Vale do Rio dos Sinos, abriga um dos maiores parques industriais do Estado do Rio Grande do Sul.

Conferir ao município de São Leopoldo o título de “ Berço da Colonização Alemã no Brasil” é, pois, ação justa e pertinente pois está baseada no fato histórico de estar ali a origem do primeiro núcleo de colonização formalmente constituído e com número significativo de famílias.

Pelo exposto, nosso parecer é pela aprovação do PL n.º 7.022, de 2006, de autoria do ilustre Deputado Beto Albuquerque.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado OSMAR TERRA
Relator

